

DRAFTII PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 02.429.144/0001-93 - Companhia Aberta

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Cumprindo os preceitos legais e as disposições estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras Consolidadas dos exercícios encerrados em 31 de Dezembro de 2001 e 2000, da DraftII Participações S.A. e empresas controladas, elaboradas na forma da legislação societária e acompanhadas do parecer dos auditores independentes.

CONSTITUIÇÃO E ATIVIDADES

A DraftII Participações S.A. foi constituída em 20 de março de 1998 sob a forma de sociedade anônima e tem como objeto social, participar no capital de outras sociedades. A Sociedade possui participações diretas no capital social da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL e CPFL Geração de Energia S.A..

DESCRIÇÃO DOS NEGÓCIOS, PRODUTOS E SERVIÇOS

Distribuição de Energia Elétrica

A Sociedade atua na distribuição de energia elétrica através de suas controladas Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL"), Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga") e Rio Grande Energia S.A. ("RGE"). A CPFL tem sua área de concessão abrangendo 234 municípios e aproximadamente 2,9 milhões de consumidores do Estado de São Paulo, o equivalente a 90.440 km². A distribuição da energia requerida corresponde a aproximadamente 20% do mercado consumidor do Estado.

A CPFL ainda detém participações nas empresas CPFL Piratininga (96,48%), através da sua controlada Draft I Participações S.A. e RGE (66,92%). A CPFL Piratininga, empresa resultante da versão de parcela de patrimônio cindido da Bandeirante Energia S.A., é uma concessionária de serviços públicos de energia do Estado de São Paulo que atende aproximadamente 1,1 milhões de consumidores em 27 municípios nas regiões da Baixada Santista e Oeste Paulista.

A RGE é uma concessionária de serviços públicos de energia que atende a 254 municípios na região Norte-Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul a

mais de 993 mil consumidores. Juntamente com as participações em suas controladas, a CPFL distribuiu 29.439 GWh em 2001 e passou a atender a aproximadamente 5 milhões de consumidores em 515 municípios nas regiões Sul e Sudeste do Brasil.

Geração de Energia Elétrica

A Companhia atua na área de geração de energia através de suas controladas CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração"), SEMESA S.A. ("SEMESA") e Companhia Energética Rio das Antas ("CERAN").

A CPFL Geração foi constituída em 19 de julho de 2000, tendo absorvido por incorporação, em 29 de setembro de 2000 a parcela cindida da CPFL. A CPFL Geração tem capacidade instalada de 143 MW, com 19 Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCH's localizadas nas Regiões de Araraquara, Bauru, Campinas, Ribeirão Preto e uma usina termelétrica no município de Americana, Região de Campinas, tendo gerado 404 GWh durante o ano de 2001.

A CPFL Geração detém 99,9% do capital social da SEMESA, empresa que opera em parceria com Furnas Centrais Elétricas S.A. a UHE Serra da Mesa, usina localizada no Rio Tocantins, Estado de Goiás, com capacidade instalada de 1.275 MW, que atende o mercado de energia elétrica do Sistema Interligado Sul/Sudeste/Centro Oeste, bem como sua ligação ao sistema Norte/Nordeste, tendo gerado com suas três unidades 6.387 GWh durante o ano de 2001.

Além disso, a CPFL Geração participa com 65% na controlada CERAN juntamente com a CEEE (Companhia Estadual de Energia Elétrica) do Rio Grande do Sul e a Desenvix S.A., de Santa Catarina. O aproveitamento Hidrelétrico do Complexo Energético Rio das Antas será composto pelas usinas Monte Claro (130 MW), 14 de Julho (100 MW) e Castro Alves (130 MW), localizadas na região de Bento Gonçalves, interior do Rio Grande do Sul, cujo Contrato de Concessão foi assinado em março de 2001.

Através da Resolução ANEEL nº 096/2002, a CPFL Geração também

passou a deter participações nos empreendimentos UHE Barra Grande localizada no Rio Pelotas, na divisa dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul com potência instalada de 690 MW, UHE Campos Novos localizada no Rio Canoas no Estado de Santa Catarina com potência instalada 880 MW e UHE Foz do Chapecó localizada no Rio Uruguai na divisa dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul com potência instalada de 855 MW.

Após a entrada em operação dos novos empreendimentos em construção, a capacidade total instalada proporcional às participações da CPFL Geração nestes empreendimentos atingirá 2.322 MW (equivalentes a 10.218 GWh de energia assegurada), que correspondem a aproximadamente 3% da capacidade instalada brasileira.

CONJUNTURA ECONÔMICA GERAL

O exercício de 2001 foi marcado pelo racionamento de energia elétrica, a crise da Argentina, os atentados terroristas nos Estados Unidos e a desaceleração da economia norte-americana. Estes eventos produziram impactos negativos no cenário econômico brasileiro, principalmente em relação às taxas de crescimento, juros, inflação e à volatilidade do real frente ao dólar norte-americano, afetando significativamente os resultados das empresas de energia elétrica. Entretanto, as pressões sobre o câmbio atenuadas no final do ano, o término do racionamento e a economia norte-americana apresentando um desempenho acima das expectativas, sinalizam um cenário mais estável em 2002.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A DraftII Participações S.A., seus acionistas, colaboradores e empresas associadas congratulam-se pelo sucesso alcançado durante o exercício 2001. A Sociedade tem consciência do seu potencial de crescimento e de sua responsabilidade em gerar novos investimentos para atender à demanda de energia elétrica e propiciar o bem-estar social.

A ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES DOS VALORES ADICIONADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2000 (Em Milhares de Reais)

	(NÃO AUDITADO)					(NÃO AUDITADO)			
	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado	
	2001	2000	2001	2000		2001	2000	2001	2000
1 - Geração do Valor Adicionado					3 - Valor Adicionado Líquido Gerado				
Receita de Venda de Energia e Serviços	-	-	1.325.409	760.143	Receitas Financeiras	4.325	(10.030)	446.477	274.468
Resultado Não Operacional	14.223	1.293	14.307	1	Equivalência Patrimonial	12.763	16.939	113.766	53.898
(-) Insumos	14.223	1.293	1.339.716	760.144	Participação de Acionistas Não Controladores	7.887	20.593	-	-
Custo de Energia Comprada	-	-	(680.222)	(328.298)		-	-	(5.856)	-
Serviços de Terceiros	(3.653)	(1.685)	(42.202)	(22.700)	4 - Valor Adicionado a Distribuir	20.650	37.532	107.910	53.898
Material	-	-	(5.691)	(5.695)	5 - Distribuição do Valor Adicionado	24.975	27.502	554.387	328.366
Outros Custos Operacionais	(6.245)	(9.638)	(36.829)	(33.559)	Pessoal e Encargos Sociais	-	-	52.687	61.335
	(9.898)	(11.323)	(764.944)	(390.252)	Despesas (Créditos) de Tributos e Contribuições	-	-	275.113	181.454
2 - Valor Adicionado Bruto	4.325	(10.030)	574.772	369.892	Despesas Financeiras	257.845	239.082	459.457	301.808
Quotas de Reintegração	-	-	(128.295)	(95.424)	Prejuízo Líquido do Exercício	(232.870)	(211.580)	(232.870)	(216.231)
	-	-	-	-		24.975	27.502	554.387	328.366

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2000 (Em Milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado	
	2001	2000	2001	2000		2001	2000	2001	2000
ATIVO					PASSIVO				
CIRCULANTE					CIRCULANTE				
Disponibilidades	22.252	48.475	39.880	121.959	Fornecedores	-	-	158.994	83.244
Consumidores, Concessionários e Permissionários	-	-	254.402	131.360	Folha de Pagamento	-	-	342	313
Controladas	3.211	15.228	-	-	Impostos e Contribuições Sociais	587	340	61.237	29.779
Devedores Diversos	-	-	12.077	9.459	Participações nos Lucros	-	-	1.315	1.315
Títulos e Valores Mobiliários	-	148.463	12.788	159.463	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	-	-	10.960	502
Tributos e Contribuições Sociais Compensáveis	11.130	6.661	38.819	21.269	Debêntures	825.302	165.828	844.044	165.828
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-	(7.186)	(3.458)	Encargos de Dívidas	-	-	11.086	5.320
Almoxarifado	-	-	2.632	1.836	Empréstimos e Financiamentos	-	-	203.346	85.279
Despesas Pagas Antecipadamente	5.146	5.146	26.200	19.440	Coligadas e Controladas	-	-	29.028	-
Outros	58	-	12.965	14.547	Obrigações Estimadas	-	-	5.826	4.410
	41.797	223.973	392.577	475.875	Encargos do Consumidor	-	-	8.282	6.068
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					Provisão para Contingências	-	-	16.917	12.718
Consumidores, Concessionários e Permissionários	-	-	161.929	-	Outros	3	-	28.246	13.230
Devedores Diversos	-	-	36.837	33.592		825.892	166.168	1.379.623	408.006
Depósitos Vinculados a Litígios	-	-	14.197	11.773	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO				
Títulos e Valores Mobiliários	-	-	11.949	19.394	Fornecedores	-	-	64.674	-
Despesas Pagas Antecipadamente	2.264	7.410	56.941	7.410	Debêntures	650.000	1.300.000	861.471	1.300.000
Programa de Redução de Consumo de Energia Elétrica	-	-	10.289	-	Empréstimos e Financiamentos	-	-	486.579	301.642
Créditos Fiscais	-	-	22.006	22.973	Coligadas e Controladas	-	-	13.768	-
Outros	-	-	14.545	10.620	Provisão para Contingências	-	-	11.736	9.987
	2.264	7.410	328.693	105.762	Outros	-	-	14.440	254
PERMANENTE						650.000	1.300.000	1.452.668	1.611.883
Investimentos					Obrigações Especiais	-	-	108.502	82.156
Bens de Renda	-	-	51.656	-		650.000	1.300.000	1.561.170	1.694.039
Participações Societárias Permanentes	893.404	917.553	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)				
Ágio ou Deságio	(11.675)	-	254.364	77.495	Capital Social	54	54	54	54
Outros	-	-	8.326	7.520	Prejuízos Acumulados	(550.156)	(317.286)	(550.156)	(317.286)
	881.729	917.553	314.346	85.015		(550.102)	(317.232)	(550.102)	(317.232)
Imobilizado					Recursos Destinados a Aumento de Capital	-	-	1.532	1.451
Diferido	-	-	726.330	539.630		925.790	1.148.936	2.457.355	1.786.264
	881.729	917.553	1.736.085	1.204.627	TOTAL DO PASSIVO				
TOTAL DO ATIVO	925.790	1.148.936	2.457.355	1.786.264					

As notas explicativas anexas são parte integrante destas demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS – Para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2001 e 2000 (Em Milhares de Reais, Exceto Prejuízo por Ação)

	Controladora		Consolidado	
	2001	2000	2001	2000
RECEITA OPERACIONAL				
Fornecimento de Energia	-	-	1.279.203	730.375
Suprimento de Energia	-	-	34.473	20.203
Outras Receitas	-	-	11.733	9.565
	-	-	1.325.409	760.143
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL				
Obrigações do Consumidor	-	-	(10.590)	(7.397)
Impostos e Contribuições sobre a Receita	-	-	(243.202)	(164.345)
	-	-	(253.792)	(171.742)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-	-	1.071.617	588.401
DESPESAS OPERACIONAIS				
Pessoal	-	-	(52.687)	(61.335)
Material	-	-	(5.691)	(5.695)
Serviços de Terceiros	(3.653)	(1.685)	(42.202)	(22.700)
Energia Comprada para Revenda	-	-	(613.976)	(299.350)
Conta de Consumo de Combustível	-	-	(66.246)	(28.948)
Depreciações e Amortizações	-	-	(128.295)	(95.424)
Despesas Tributárias e Outras	(6.245)	(9.638)	(36.829)	(33.559)
	(9.898)	(11.323)	(945.926)	(547.011)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(9.898)	(11.323)	125.691	41.390
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS				
Receita Financeira	12.763	16.939	113.766	53.898
Despesa Financeira	(257.845)	(239.082)	(459.457)	(301.808)
Juros sobre Capital Próprio	-	9.801	-	(22)
	(245.082)	(212.342)	(345.691)	(247.932)
Resultado de Participações Societárias	7.887	20.593		

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Passivo a Descoberto)
Para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2001 e 2000 (Em Milhares de Reais)

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 1999	54	(105.706)	(105.652)
Prejuízo do Exercício	-	(211.580)	(211.580)
Saldos em 31 de Dezembro de 2000	54	(317.286)	(317.232)
Prejuízo do Exercício	-	(232.870)	(232.870)
Saldos em 31 de Dezembro de 2001	54	(550.156)	(550.102)

As notas explicativas anexas são parte integrante destas demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2000
(Valores expressos em Milhares de Reais)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL – A DraftII Participações S.A. (“DraftII” ou “Sociedade”), é uma holding tendo como objetivo participar no capital de outras sociedades. A DraftII possui participações diretas e indiretas nas seguintes empresas: **1.1 – Participações Diretas: Companhia Paulista de Força e Luz** – CPFL - A Companhia Paulista de Força e Luz (“CPFL”), é uma sociedade anônima de capital aberto, que tem por objeto principal a prestação de serviços públicos de distribuição e comercialização de energia elétrica, para o que possui concessão por prazo de 30 anos, que se encerra em 2027, podendo este prazo ser estendido por igual período adicional. A área de concessão da CPFL contempla 234 municípios do Estado de São Paulo, equivalente a 90.440 km², abrangendo uma economia bastante diversificada, baseada principalmente na indústria, serviços e agropecuária. A distribuição da energia requerida atualmente corresponde a aproximadamente 20% do mercado consumidor do Estado de São Paulo e a CPFL atende a cerca de 2.892 mil consumidores. **CPFL Geração de Energia S.A.** – A CPFL Geração de Energia S.A. (“CPFL Geração”), é uma sociedade anônima de capital aberto, constituída em 19 de julho de 2000, tendo absorvido por incorporação, em 29 de setembro de 2000 a parcela cindida da CPFL, relacionada às suas atividades de geração de energia elétrica, de acordo com a autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), através da Resolução nº 366 de 13 de setembro de 2000. A CPFL Geração possui potência nominal de 143,46 MW, contando com 19 usinas hidrelétricas e 01 usina termelétrica, todas localizadas no interior do Estado de São Paulo e atua como geradora e comercializadora de energia elétrica. A CPFL Geração detém concessão para serviços de geração de energia elétrica até o ano de 2027, podendo a mesma ser prorrogada por prazo adicional de 30 anos. A CPFL Geração controla atualmente a SEMESA S.A., sociedade que, em parceria com Furnas Centrais Elétricas S.A., controlam a exploração comercial da Usina Hidrelétrica de Serra da Mesa, anteriormente controlada pela VBC Energia S.A. (Vide Item 1.2). **1.2 – Participações Indiretas: SEMESA S.A.** – A SEMESA S.A. (“SEMESA”) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 21 de março de 2001, com o objetivo de participar de outras empresas do setor elétrico. Em 21 de dezembro de 2001, a VBC Energia S.A. (“VBC”), (atual denominação da Serra da Mesa Energia S.A.) transferiu para a SEMESA, a totalidade dos bens, direitos e obrigações referentes a sua participação no Aproveitamento Hidrelétrico de Serra da Mesa, localizada no Rio Tocantins, no estado de Goiás, cuja potência instalada é de 1.275 MW. A concessão do Aproveitamento Hidrelétrico de Serra da Mesa pertence à Furnas Centrais Elétricas S.A. (“FURNAS”), que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 85.983, de 8 de maio de 1981, pelo prazo de 30 anos. Conjuntamente, foi transferida a concessão, bem como os respectivos bens vinculados à Usina Hidrelétrica de Ponte do Silva, localizada no Rio São Luiz, no estado de Minas Gerais, que foi outorgada em 30 de outubro de 1989, pelo prazo de 30 anos. Em 26 de dezembro de 2001, a VBC alienou seus investimentos na SEMESA para sua controlada CPFL Geração (Vide Nota 4). **Companhia Piratininga de Força e Luz** – Em 1º de outubro de 2001 foi aprovada a cisão parcial da Bandeirante Energia S.A. (“Bandeirante”), da qual a controlada CPFL detinha 42,44% do seu capital total. A parcela cindida da Bandeirante foi incorporada à Companhia Piratininga de Força e Luz (“CPFL Piratininga”), da qual a controlada CPFL passou a deter, indiretamente, 96,48% do seu capital total. A CPFL Piratininga é uma concessionária de serviços públicos de energia elétrica, atuando primordialmente na distribuição de energia a cerca de 1.100 mil consumidores nas regiões da Baixada Santista, Sorocaba, Jundiá, Indaiatuba, Salto e Itu. Seu prazo de concessão se encerra em 23 de outubro de 2028, podendo ser estendido por período adicional de 30 anos. **Rio Grande Energia S.A. – RGE** – A Rio Grande de Energia S.A. (“RGE”), é uma sociedade anônima de capital aberto, concessionária do serviço público de energia elétrica, atuando principalmente na distribuição de energia elétrica a cerca de 994 mil consumidores, nas regiões norte e nordeste do Estado do Rio Grande do Sul. Possui prazo de concessão de trinta anos até o ano de 2027, podendo o mesmo ser renovado por igual período. Em 05 de julho de 2001, a controlada CPFL adquiriu o controle acionário da RGE (vide Nota 4). **CERAN – Companhia Energética Rio das Antas** – A CERAN – Companhia Energética Rio das Antas (“CERAN”), é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 11 de janeiro de 2001, que tem por objeto a implantação e exploração dos aproveitamentos hidrelétricos de Monte Claro, Castro Alves e 14 de Julho, conforme Contrato de Concessão, assinado em 15 de março de 2001. O cronograma de operação das usinas estima o início das operações para o segundo semestre de 2004 na UHE de Monte Claro, primeiro semestre de 2005 na UHE de Castro Alves e primeiro semestre de 2006 na UHE 14 de Julho. **Nova I Participações S.A.** – A Nova I Participações S.A. (“Nova I”), é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 06 de outubro de 1999, com o controle acionário originalmente detido pela controlada CPFL que, em 07 de novembro de 2001 transferiu a totalidade das ações da Nova I para a controlada CPFL Geração pelo seu valor patrimonial contábil, para viabilizar futuros projetos de participações e parcerias da CPFL Geração em novos investimentos. A Nova I não manteve atividades operacionais durante o exercício de 2001. **2 – PROGRAMA EMERGENCIAL DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA** – Durante o ano de 2001, as Regiões Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste do país passaram por uma situação hidrológica crítica que comprometeu a capacidade de geração de energia elétrica nessas Regiões. Esse fato requereu a adoção de medidas emergenciais para redução do consumo de energia. Para tanto, foi criado pelo Governo Federal, o Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica, através da Medida Provisória nº 2.147, de 15 de maio de 2001, atualizada pela Medida Provisória nº 2198-3 de 28 de junho de 2001, que impôs metas de redução de consumo para as classes residencial (consumo superior a 100 kWh) e comercial da ordem de 20%, industrial de 15% a 25%, rural de 10% e serviços públicos de 10% a 35%, tomando como base a média de consumo verificada no período de maio a julho de 2000. Essa situação impactou significativamente as operações da CPFL, CPFL Piratininga e CPFL Geração, bem como as operações das empresas geradoras e distribuidoras de energia nas Regiões Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste, posto que a grande parte da aquisição de energia pelas empresas distribuidoras está baseada em contratos de longo prazo com as empresas geradoras, que garantem o despacho da energia em volumes pré-determinados. Esses contratos previam a possibilidade de ocorrência de situação hidrológica crítica, o que resultaria na necessidade de os geradores compensarem as empresas distribuidoras por perdas incorridas em decorrência dessa situação. Tendo em vista as ramificações operacionais, financeiras e jurídicas decorrentes dos contratos, chegou-se a um impasse no setor elétrico brasileiro, que somente foi solucionado através de um acordo entre os geradores e distribuidores de energia no final de 2001. Esse acordo, aprovado pela Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica – GCE e pela ANEEL, determinou a necessidade de recomposição tarifária extraordinária às distribuidoras, o que foi aprovado através da Medida Provisória nº 14 (sujeita à aprovação no Congresso Nacional), de 21 de dezembro de 2001, que prevê o cumprimento de certas condições pelas empresas signatárias do acordo e cujas principais determinações são como segue: – Aumento extraordinário de 2,9% das tarifas de fornecimento de energia elétrica a consumidores rurais e residenciais (exceto aqueles considerados como de “baixa renda”) e de 7,9% para todos os demais consumidores, vigorando pelo prazo necessário para que as distribuidoras de energia elétrica recuperem as perdas incorridas durante o período de redução do consumo de energia. Essas perdas foram determinadas com base na comparação das receitas de venda de energia efetivamente verificadas no período compreendido entre 1º de junho de 2001 e a data de término do programa de redução de energia, e as receitas projetadas pelas distribuidoras para esse período, ajustadas por certos fatores, desconsiderando-se a ocorrência do plano de racionamento. Os cálculos dessas perdas estão penderes de revisão e homologação pela ANEEL, o que deverá ocorrer no decorrer do ano de 2002. – Os compromissos de compra de energia junto às empresas geradoras devem ser honrados pelas distribuidoras na sua totalidade, sendo aplicado a eles um fator redutor de cerca de 2,34%. Tendo em vista os impactos decorrentes do racionamento na situação financeira das empresas distribuidoras de energia, o Governo Federal aprovou um programa de apoio emergencial e excepcional às concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, por meio de recursos disponibilizados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”). Esse apoio está sendo viabilizado através da concessão de empréstimos, no valor de até 90% das perdas relacionadas ao programa de redução de energia, calculadas na forma anteriormente descrita. Sobre os empréstimos obtidos incidirão juros de 1% a.a., a título de “spread”, acima da taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. Esses empréstimos são garantidos pelos recebíveis decorrentes do aumento extraordinário acima descrito. A parcela das despesas com a compra de energia no âmbito do MAE denominada “Energia Livre”, realizadas até dezembro de 2001 decorrentes da redução da geração da energia elétrica nas usinas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) e consideradas nos denominados contratos iniciais e equivalentes, serão repassados aos consumidores pelo Sistema Elétrico Interligado Nacional. Os valores relacionados à recomposição tarifária extraordinária montam a R\$ 149.311 no consolidado em 2001, tendo sido registrados na Conta Consumidores, Concessionários e Permissonários, parte no Ativo Circulante no valor de R\$ 54.504 e parte no Realizável a Longo Prazo no valor de R\$ 94.087, em contrapartida ao resultado do exercício, à conta de fornecimento de energia. Os valores relacionados à comercialização de energia livre no âmbito do MAE a ser recuperados também pelos aumentos tarifários retro mencionados estão registrados na conta de “Consumidores, Concessionários e Permissonários” no ativo realizável a longo prazo, em contrapartida às receitas de fornecimento de energia no valor de R\$ 67.842. Os valores a pagar aos geradores de energia relativamente a esta energia estão registrados na conta de “Fornecedores”, no exigível a longo prazo pelo valor de R\$ 64.674, em contrapartida a conta de despesa com “Energia Comprada para Revenda”. Os dados que serviram de base ao registro da energia livre foram divulgados pelo MAE em 13 de março de 2002 e foram registrados no longo prazo vez que dependem de definições da agência reguladora quanto a sua forma de cobrança e liquidação. **3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** – As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e normas complementares editadas pela CVM, que não prevêm o reconhecimento dos efeitos inflacionários a partir de 1º de janeiro de 1996. Tais demonstrações estão também em consonância com a legislação específica aplicável às empresas concessionárias de energia elétrica. **Práticas Práticas Contábeis** – a) Disponibilidades e Títulos e Valores Mobiliários – Incluem as aplicações financeiras que estão registradas ao custo, acrescido de rendimentos proporcionais auferidos até a data dos balanços. b) Consumidores, Concessionários e Permissonários – Inclui o fornecimento e o suprimento faturados de energia elétrica a consumidores finais e outras concessionárias bem como as receitas decorrentes de energia elétrica consumida mas ainda não faturada aos mesmos, contabilizados em consonância com o regime de competência e conforme determinado por informações disponibilizadas pelo MAE. c) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – Está constituída em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização de créditos a receber de consumidores, com base em análise dos créditos considerados de difícil recebimento e da experiência das Sociedades relativamente a seus consumidores, incluindo débitos de poderes públicos e parcelamentos de débitos. d) Almozarifado – Os materiais em almozarifado, classificados no ativo circulante, e aqueles destinados à construção, classificados no imobilizado, estão registrados pelo custo médio de aquisição. e) Investimentos – As participações em controladas (diretas e indiretas) são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial; as demais participações estão registradas ao custo de aquisição, deduzidas de

provisões para redução ao valor de mercado, quando aplicável. f) Imobilizado e Bens de Renda – Registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, a taxas variáveis de 2% a 20%, de acordo com a natureza do bem, que são determinadas pela Resolução da ANEEL nº 044/99. Em função do disposto na Instrução Geral nº 35 e 36 do Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, os juros e demais encargos financeiros e efeitos inflacionários relacionados aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados nas imobilizações em curso, estão registrados neste subgrupo como custo. Mesmo procedimento foi adotado para os juros computados sobre o capital próprio que financiou as obras em andamento até 31 de dezembro de 2000, conforme previsto na legislação específica do Serviço Público de Energia Elétrica. g) Diferido – Os saldos relacionados a ágios (deságios) pagos (auferidos) na aquisição de controladas e decorrentes da incorporação de empresas controladoras são amortizados com base no método linear, pelo prazo de 10 anos, de acordo com as disposições da Instrução 247/96 da CVM, uma vez que estão relacionados à rentabilidade futura dos investimentos adquiridos. Adicionalmente, conforme mencionado na Nota 12, as controladas CPFL e RGE optaram pelo diferimento da variação cambial incorrida durante o ano de 2001, que será amortizada de maneira linear a partir do exercício de 2001, pelo prazo de quatro anos ou em função do vencimento dos passivos que deram origem à variação cambial, o que ocorrer primeiro. h) Atualizações de Direitos e Obrigações – Os direitos e obrigações sujeitos a reajustes pelos efeitos da inflação, ou variação cambial, por força contratual ou dispositivos legais, estão atualizados até a data dos balanços. i) Imposto de Renda e Contribuição Social – Calculados conforme alíquotas vigentes à data dos balanços. Conforme disposições da Deliberação CVM nº 273/98, as controladas CPFL e RGE registraram em suas demonstrações contábeis os efeitos do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre prejuízos fiscais, base negativa da Contribuição Social e diferenças intertemporárias. j) Estimativas – A preparação de demonstrações contábeis de acordo com as práticas de contabilidade emanadas da legislação societária brasileira requer que a Administração da Sociedade e suas controladas se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas das Sociedades, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações contábeis referem-se ao registro dos efeitos decorrentes do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica, Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela “A” – CVA, provisão para créditos de liquidação duvidosa, créditos fiscais diferidos, provisão para contingências e planos de aposentadoria e pensão. k) Planos de Aposentadoria e Pensão – Em atendimento às determinações da Deliberação nº 371, de 13 de dezembro de 2000, a CPFL, CPFL Geração, CPFL Piratininga e RGE (sociedades que mantêm planos suplementares de aposentadoria a seus empregados) optaram por reconhecer a parcela de obrigações atuariais excedentes aos ativos dos planos, em 5 anos a partir de janeiro de 2002. l) Prejuízo por Ação – Determinado considerando-se a quantidade de ações em circulação à data do balanço. **Demonstrações Contábeis Consolidadas** – As demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2001 e 2000 abrangem os saldos e transações da Sociedade e de suas controladas CPFL e CPFL Geração, consolidadas proporcionalmente à participação detida pela Sociedade nessas investidas.

	Participações Diretas sobre o Capital			2000		
	2001	Ajustada (1)		2001	Votante	Ajustada (1)
Coligadas e Controladas	Total	Votante		Total	Votante	(1)
CPFL	20,85%	21,39%	22,15%	20,89%	21,21%	20,97%
CPFL Geração	6,06%	6,04%	6,06%	20,89%	21,21%	20,89%

	Participações Indiretas sobre o Capital			2000		
	2001	Ajustada (1)		2001	Votante	Ajustada (1)
Coligadas e Controladas	Total	Votante		Total	Votante	(1)
RGE	13,95%	14,33%	14,82%			
CPFL Piratininga	20,12%	20,91%	-			
SEMESA	6,06%	6,04%	-			
CERAN	3,94%	3,93%	-			
Nova I	6,06%	6,04%	-			

(1) A participação é ajustada quando há ações em tesouraria. Adicionalmente, os seguintes procedimentos de consolidação foram adotados: – Eliminação das participações no Patrimônio Líquido das controladas; – Eliminação do resultado de Equivalência Patrimonial; – Eliminação dos saldos de Ativos e Passivos entre as empresas consolidadas; – Eliminação dos saldos de receitas e despesas decorrentes de transações entre as Empresas; – A participação dos acionistas não controladores está destacada no balanço patrimonial e na demonstração de resultado proporcionalmente à participação destes em cada controlada. As práticas contábeis adotadas pelas coligadas e controladas são consistentes com aquelas adotadas pela Sociedade. **4 – REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA** – Com o propósito de se adequar à reforma do setor elétrico brasileiro e conforme estabelecido nos contratos de concessão entre as empresas subsidiárias e agência reguladora ANEEL, a Sociedade deu continuidade ao seu processo de reorganização societária realizando as operações conforme segue: (a) A VBC vendeu para CPFL a participação representativa de 40,927% do capital social da RGE. Esta operação foi aprovada pela ANEEL através da Resolução nº 213 de 13 de junho de 2001. O valor da operação foi de R\$ 844.887. (b) Com o objetivo de propiciar individualmente aos controladores da Bandeirante (ENERPAULO – Energia Paulista Ltda. (“ENERPAULO”) e Draft I Participações S.A. (“Draft I”) empresa controlada da CPFL), maior agilidade e eficiência para enfrentar os novos desafios impostos pelo mercado livre de energia, em 1º de outubro de 2001, foi aprovada sua cisão parcial com versão do patrimônio cindido à CPFL Piratininga. Após a efetivação da cisão da Bandeirante, seus controladores permutaram a totalidade de suas ações, com o objetivo de a Draft I participar apenas do capital social da CPFL Piratininga e a ENERPAULO do capital social da Bandeirante. Os acionistas não controladores receberam ações da CPFL Piratininga em igual proporção às ações possuídas na data da cisão parcial da Bandeirante, de modo a manter inalteradas suas correspondentes participações no patrimônio total. Para fins de cisão foi utilizado como base o balanço patrimonial da Bandeirante levantado em 30 de setembro de 2001. A participação atual da CPFL, através da controlada Draft I, no capital social da CPFL Piratininga é de 96,48%. (c) Em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 26 de dezembro de 2001, foi aprovada a proposta de compra pela CPFL Geração de participação no capital social da SEMESA, detida por VBC, correspondente a 99,9% do capital social daquela empresa. O ágio decorrente da aquisição de participação da SEMESA está fundamentado na expectativa de rentabilidade futura deste investimento e será amortizado no prazo máximo de 10 anos. (d) Em 07 de novembro de 2001, foi transferido para CPFL Geração, o controle acionário da Nova I, originalmente pertencente à CPFL pelo seu valor patrimonial contábil, para viabilizar futuros projetos de participações e parcerias da CPFL Geração em novos investimentos. Essa empresa não manteve atividades operacionais durante o exercício de 2001. **5 – CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIOS E PERMISSONÁRIOS** – Os saldos consolidados de contas a receber de consumidores, concessionários e permissonários em 31 de dezembro de 2001 e 2000 são como segue:

	Consolidado			2000	
	2001	Vencidos mais de 90 dias	Vencidos até 90 dias	Total	Total
Residencial	21.560	10.995	2.700	35.255	29.899
Industrial	18.097	7.422	3.348	28.867	16.198
Comercial	7.996	5.198	1.767	14.961	8.492
Rural	2.650	645	209	3.504	1.876
Poder Público	2.062	1.154	1.288	4.504	4.171
Iluminação Pública	3.746	1.989	6.477	12.212	8.839
Serviço Público	1.806	2.404	3.137	7.347	6.157
Faturado	57.917	29.807	18.926	106.650	75.632
Não Faturado	44.127	-	-	44.127	37.154
Outros	699	447	558	1.704	1.160
Recomposição Tarifária	54.504	-	-	54.504	-
Concessionárias	47.417	-	-	47.417	17.414
Total	204.664	30.254	19.484	254.402	131.360

Recomposição Tarifária Extraordinária – Conforme descrito na Nota 2, o saldo de recomposição tarifária extraordinária refere-se às perdas resultantes do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica. No consolidado o valor total a recuperar através dos aumentos tarifários extraordinários autorizados pelo Poder Concedente (ANEEL), é estimado em R\$ 149.311, dos quais R\$ 94.807 deverão ser realizados em prazo superior a 12 meses, conforme estimativas da Sociedade e de suas controladas, portanto, foram registrados na conta “Consumidores, Concessionários e Permissonários”, no ativo Realizável a Longo Prazo. **6 – CONTROLADAS** – Estão registrados nesta rubrica os dividendos propostos pelas controladas CPFL e CPFL Geração, cujos saldos em 31 de dezembro de 2001 e 2000 são como segue:

	Controladora	
	2001	2000
Curto Prazo		
CPFL	1.870	10.268
CPFL Geração	1.341	4.960
Total	3.211	15.228

7 - DEVEDORES DIVERSOS

	Consolidado	
	2001	2000
Curto Prazo		
Créditos a Receber – CESP	8.114	6.566
Outros	3.963	2.893
Total	12.077	9.459

	Consolidado	
	2001	2000
Longo Prazo		
Créditos a Receber – CESP	36.837	33.592

A rubrica “Créditos a Receber – CESP”, refere-se à parcela da Conta de Resultado a Compensar – CRC transferida para a CESP. Em dezembro de 2001 esses créditos foram transferidos à controlada Draft I Participações S.A. (“DRAFT I”), como adiantamento para futuro aumento de capital. Esse saldo é recebível em parcelas semestrais, até 2009, sendo atualizado de acordo com a variação do dólar norte-americano. **8 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** – No consolidado, os saldos no ativo circulante e no realizável a longo prazo, são representados, por debêntures de 9ª emissão da VBC Energia S.A., transferidas para a controladora VBC Participações S.A. e subscritas pela DraftII Participações S.A., (controlada integral da CPFL). Em 31 de dezembro de 2001 a rubrica registra o saldo de R\$ 24.737 (R\$ 30.394 em 31 de dezembro de 2000). Seu resgate se dá em 9 (nove) parcelas semestrais, tendo ocorrido o primeiro em setembro de 1999. Sua atualização está atrelada à cesta de moedas do BNDES, com juros fixos de 5% a.a. e taxa variável com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos, que em 2001 foi em torno de 15,46% a.a. (5,26% a.a. para 2000). Em 31 de dezembro de 2000, o saldo incluía também o montante

e da política de cobrança e corte de fornecimento para consumidores inadimplentes. **d. Risco quanto à Escassez de Energia** – O risco surge da possibilidade da sociedade e suas controladas virem a incorrer em perdas resultantes de dificuldades de geração de energia decorrentes de escassez de água. Segundo a avaliação do Operador Nacional do Sistema – ONS, não há riscos de escassez de energia elétrica para o próximo biênio. **24.2 – Valorização dos Instrumentos Financeiros** – Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Sociedade e suas controladas em 31 de dezembro de 2001 são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação: a. Disponibilidades – Compreendem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras. O valor de mercado desses ativos não difere dos valores demonstrados no balanço patrimonial. b. Valores a receber e a pagar de energia – Estes créditos e débitos decorrem basicamente de transações realizadas no âmbito do Mercado Atacadista de Energia – (“MAE”) e foram registrados e valorizados com base nas informações disponibilizadas, baseados nos preços vigentes durante o ano no MAE. Não houve transações relacionadas com estes créditos ou débitos que pudessem afetar sua classificação e valorização na data do balanço. c. Empréstimos e Financiamentos – Estão avaliados conforme os critérios estipulados em contratos, de acordo com as características definidas na Nota 17. d. Debêntures – As debêntures lançadas pela Sociedade e suas controladas não são negociadas no mercado. Estão avaliadas conforme os critérios estipulados quando de sua emissão, conforme características definidas na Nota 16. **25 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

	Controladora		Consolidado	
	Bradesco	CPFL Geração	Bradesco	Fundação CESP
Ativo Circulante				
Disponibilidades	8	-	4.274	-
Controladas	-	1.870	-	-
Devedores Diversos	-	-	-	8.114
Realizável de Longo Prazo				
Devedores Diversos	-	-	-	36.837
Passivo Circulante				
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	5.289
Exigível a Longo Prazo				
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	122.503
Receitas				
Financeiras	3.617	-	4.690	-
Despesas				
Pessoal	-	-	-	2.307
Financeiras	-	-	-	7.793
Atualizações Monetárias	-	-	-	14.045

São as seguintes as principais transações: Na Controladora e no Consolidado a rubrica Disponibilidades Bradesco referem-se a aplicações financeiras de curto prazo, com rentabilidade de mercado. Fundação CESP – no consolidado a rubrica representa o financiamento para cobertura do déficit previdenciário e custo com o plano de suplementação de aposentadoria (vide nota 27). VBC – os saldos de empréstimos no passivo circulante e exigível a longo prazo refere-se a 1ª e 2ª parcelas na compra da SEMESA. **26 – PLANOS DE SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E PENSÕES** – As controladas em conjunto CPFL, CPFL Geração e CPFL Piratininga, através da Fundação CESP, e a controlada em conjunto RGE, através da Fundação CEEE, mantêm Planos de Suplementação de Aposentadoria e Pensões para seus empregados. As Fundações CESP e CEEE adotam o “regime financeiro de capitalização” para cálculo das reservas técnicas. De acordo com esse regime financeiro, as contribuições correntes destinam-se à cobertura, a valor presente, dos benefícios a serem pagos aos participantes, acumulados desde a admissão nos planos, sendo que os benefícios relativos ao tempo anterior de serviço foram em parte cobertos pela CPFL por meio de contribuição inicial. **I – CPFL e CPFL Geração** – Em 27 de outubro de 1997, a Secretaria de Previdência Complementar, através do Ofício nº 726/SPC/CGOF/COJ, aprovou o Regulamento do Plano Misto de Benefícios que transformou o plano de Benefício Definido, para Plano Misto, com as seguintes características: a) Constituição de um benefício saldado – BSPS, proporcional ao tempo de contribuição de cada participante do plano, no conceito de contribuição definida; b) Adoção de um modelo misto, que contempla as aposentadorias de risco (invalidez e morte) no conceito de benefício definido e as aposentadorias programáveis, no conceito de contribuição definida. **II – CPFL Piratininga** – A CPFL Piratininga, no contexto do processo de cisão da Bandeirante assumiu a responsabilidade, pelas obrigações atuariais correspondentes aos empregados aposentados naquela empresa até a data da efetivação da cisão assim como obrigações correspondentes aos empregados ativos transferidos para a CPFL Piratininga. Em 02 de abril de 1998 a Secretaria de Previdência Complementar – SPC, aprovou a reestruturação do plano previdenciário mantido anteriormente pela Bandeirante Energia S.A. (empresa predecessora da CPFL Piratininga), dando origem a um “Plano de Benefícios Suplementar Proporcional Saldado – BSPS”, e um “Plano de Benefícios Misto”, similar ao da controladora, com as seguintes características: a) Plano de Benefício Definido (“BD”) – vigente até 31.03.98 – plano de benefício saldado, que concede um Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS), na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos até 31 de março de 1998, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até a referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências atuariais desse Plano é da Companhia. b) Plano de Benefício Definido – vigente após 31.03.98 – plano do tipo BD, que concede renda vitalícia reversível em pensão, relativamente ao tempo de serviço passado acumulado após 31.03.98 na base de 70% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade. No caso de morte em atividade e entrada em invalidez, os benefícios incorporam todo o tempo de serviço passado (inclusive o acumulado até 31.03.98) e, portanto, não incluem apenas o tempo de serviço passado acumulado após 31.03.98. A responsabilidade pela cobertura das insuficiências atuariais desse Plano é paritária entre a CPFL Piratininga e os participantes. c) Plano de Contribuição Definida – implantado junto com o Plano BD Vigente após 31.03.98, é um plano previdenciário, que até a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é do tipo contribuição definida, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a CPFL Piratininga. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é que o plano previdenciário passa a ser do tipo Benefício Definido e, portanto, passa a poder gerar responsabilidade atuarial para a Companhia. **III – Rio Grande Energia S.A.** – O plano de suplementação é do tipo “Benefício Definido” com regime financeiro de capitalização. As patrocinadoras são responsáveis pela cobertura dos déficits apurados no plano de benefício da Fundação e conforme o § 2º da cláusula XXII do Regulamento da Fundação CEEE, a

contribuição da patrocinadora será equivalente à totalidade das contribuições vertidas pelos participantes em um mesmo período. **Deliberação CVM nº 371 – Contabilização dos Planos de Pensão** – As controladas CPFL, CPFL Piratininga e CPFL Geração adotavam por prática contábil, até 31 de dezembro de 2000, registrar os seus compromissos relacionados aos déficits atuariais verificados nos planos de aposentadoria e pensão de seus funcionários, no ativo diferido. Com o advento da Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, procedeu-se em 31 de dezembro de 2001 à reversão do passivo e do diferido, sendo que os déficits atuariais serão levados à resultado em 5 anos, correspondente às parcelas de obrigações excedentes em relação aos ativos dos planos de benefícios. Na avaliação atuarial dos planos foi adotado o método do crédito unitário projetado, estando os ativos dos planos posicionados em 31 de dezembro de 2001, conforme facultado pela Interpretação Técnica do IBRACON nº 01/01, referendada pela CVM através do Ofício Circular CVM/SEP/SNC/nº 01/2002. Demonstramos a seguir a situação dos Planos das controladas, com base em parecer dos atuários independentes, para o período findo em 2001, no que se refere aos riscos de morte e invalidez dos participantes, bem como as demais informações requeridas pela Deliberação CVM nº 371/00:

	Valores Proporcionais à Participação da Controladora nas Controladas				Total
	CPFL Geração	RGE	CPFL Piratininga		
a) Conciliação dos ativos e passivos					
Valor justo dos ativos	197.330	1.140	5.985	37.974	242.429
Total do passivo atuarial	(340.539)	(1.944)	(9.918)	(73.003)	(425.404)
Obrigação atuarial registrada (empréstimos e financiamentos)	125.293	705	2.726	1.730	130.454
Passivo líquido a ser reconhecido no balanço	(17.916)	(99)	(1.207)	(33.299)	(52.521)
b) Despesa prevista para 2002					
Custo do Serviço	174	2	247	555	978
Custo dos Juros	52.920	2	931	11.345	65.498
Rendimentos esperados dos ativos	(52.836)	2	(562)	(5.901)	(59.602)
Amortização de serviços passados	3.583	2	787	7.006	11.396
Contribuição esperada dos empregados	-	-	(128)	(309)	(437)
	3.841	8	1.275	12.696	17.833

	CPFL	CPFL Geração	RGE	CPFL Piratininga
c) Premissas atuariais utilizadas				
- Taxa de juros (desconto) para avaliação do custo do serviço corrente e da obrigação atuarial total	15,5% a.a.	15,5% a.a.	9,4% a.a.	15,5% a.a.
- Taxa de rendimento esperada sobre os ativos do plano	15,5% a.a.	15,5% a.a.	9,4% a.a.	15,5% a.a.
- Taxa de crescimento salarial	12,3% a.a.	12,3% a.a.	6,4% a.a.	12,3% a.a.
- Índice de reajuste de benefícios concedidos de prestação continuada	9% a.a.	9% a.a.	3,2% a.a.	9% a.a.
- Tábua geral de mortalidade	AT - 49 (qx)	AT - 49 (qx)	AT - 83	AT - 49 (qx)
- Tábua de entrada em invalidez	Light-Média (ix)	Light-Média (ix)	Light-Média (ix)	Light-Média (ix)
- Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB - 55 (qix)	IAPB - 55 (qix)	AT - 49 (qix)	IAPB - 55 (qix)
- Tábua de mortalidade de ativos: obtida pelo método de Hanza a partir dos valores adotados para qx/ix/qix.				

27 – EVENTOS SUBSEQUENTES – Aquisições de Novos Empreendimentos – Em 08 de março de 2002, foi adquirida pela CPFL Geração a participação da VBC nos empreendimentos Foz do Chapecó Energia S.A. (67%) e Campos Novos Energia S.A. (67%), assim como a aquisição da totalidade da participação detida por VBC Participações S.A. no capital social de Barra Grande Energia S.A. (99,9%). A capacidade instalada total de energia elétrica, após o início da operação dos empreendimentos supracitados, é de 3.700 MW. O valor total das aquisições monta a R\$ 209.000 e foram pagos à vista, com recursos advindos de Aportes de Capital. **Término do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica** – Considerando que os níveis dos reservatórios das usinas hidrelétricas das Regiões Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste, atualmente se encontram acima das correspondentes curvas-guia de segurança, a Resolução nº 117, de 19 de fevereiro de 2002, extinguiu, a partir de 1º de março de 2002, o Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica nas regiões atendidas pelos Sistemas Interligados Nordeste e Sudeste/Centro-Oeste. Dessa forma, a partir de 1º março de 2002, o consumo da área de concessão das controladas passam a ser regidos pelas condições normais de mercado, sem nenhuma interferência do Programa de Racionamento imposto pelo Governo Federal.

DIRETORIA EXECUTIVA	
Marcelo Maia de Azevedo Corrêa Diretor Presidente e de Relações com Investidores	
José Said de Brito Diretor Financeiro	Gilberto Audelino Correa Diretor Comercial
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Carlos Ermírio de Moraes Presidente	
Conselheiros	
Antonio Audelino Correa Filho Arlindo Magno de Oliveira Carlos Alberto Cardoso Moreira Eliane Aleixo Lustosa Thompson Flores Francisco Caprino Neto José Said de Brito	Luiz Mauricio Leuzinger Mário da Silveira Teixeira Júnior Raphael Antonio Nogueira de Freitas Renato Luiz Belinetti Naegele Valéria Maria de Paula Rezende
Márcio José Ferreira – Contador – CRC 1RJ060113/S-4	

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da - Draft II Participações S.A.: (1) Examinamos os balanços patrimoniais individuais (controladora) e consolidados da DRAFT II PARTICIPAÇÕES S.A. em 31 de dezembro de 2001 e 2000 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis da controlada indireta Rio Grande Energia S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2001, cujos ativos totais e receitas operacionais representavam, respectivamente, 7,3% e 7,6% do total consolidado da Sociedade naquela data, foram examinadas por outros auditores independentes, cujo parecer foi emitido em 13 de março de 2002, contendo ressalva quanto ao diferimento de variações cambiais passivas líquidas. As demonstrações contábeis da controlada em conjunto Bandeirante Energia S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2000, cujos ativos totais e receitas operacionais naquela data representam 13,1% e 35%, respectivamente, do total consolidado da Sociedade, foram examinadas por outros auditores independentes, cujo parecer foi emitido em 24 de janeiro de 2001, sem ressalvas. Nossa opinião, no que diz respeito aos valores dessas controladas incluídos nas demonstrações consolidadas e aos investimentos registrados pela equivalência patrimonial nas demonstrações individuais da controladora, está baseada exclusivamente no parecer desses auditores. (2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia e suas controladas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia e suas controladas, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. (3) As controladas Companhia Paulista de Força e Luz e Rio Grande Energia S.A. optaram pelo diferimento de variações cambiais passivas líquidas, de acordo com as Deliberações CVM nº 404/409. As práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil requerem que os efeitos de flutuações nas taxas de câmbio sejam reconhecidos no resultado, no período em que ocorreram. Como consequência, o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2001 e o resultado do exercício findo naquela data estão superavaliados em R\$ 11.959, já

considerados os efeitos fiscais correspondentes. (4) Em nossa opinião, baseados em nossos exames e no parecer de outros auditores independentes, exceto pelos efeitos do assunto comentado no parágrafo (3), as demonstrações contábeis referidas no parágrafo (1) representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Draft II Participações S.A. em 31 de dezembro de 2001 e 2000, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido (passivo a descoberto) e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira. (5) Conforme mencionado na Nota 20, a Sociedade apresenta passivos em excesso aos ativos em 31 de dezembro de 2001 no valor de R\$ 550.102. A Sociedade analisa, no momento, opções visando à recomposição de seu patrimônio líquido. (6) Conforme comentado nas Notas 2 e 10 as controladas registraram em suas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2001 ativos e passivos relacionados à comercialização de energia livre, com base em dados preliminares fornecidos pelo Mercado Atacadista de Energia Elétrica – MAE. Adicionalmente, registraram contas a receber relacionadas à recomposição tarifária para o período de racionamento, bem como diferimento relativo à variação de valores da Parcela “A” (CVA) decorrentes da aplicação da Medida Provisória 14 (ainda sujeita à aprovação do Congresso Nacional), Resolução 90 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e Resolução 91 da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica – GCE. Esses valores serão realizados através de aumentos tarifários extraordinários, já aprovados por resoluções específicas da ANEEL, bem como através de inclusão da CVA na análise anual dos reajustes de suas tarifas, e ambos estão pendentes de revisão e homologação pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

São Paulo, 25 de março de 2002

ARTHUR ANDERSEN S/C
CRC 2SP000123/O-1
Maurício Pires de Andrade Resende
Sócio-Diretor Responsável
Contador – CRC 1MG049699/S-9